

DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO DOC.
MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A CNPJ: 01.233.103/0005-98 IE: 635.722.889.110 situada a Rua Líbero Baduró 1115 Sala 2 - Pauliceia - São Bernardo do Campo SP a fim de atender a Portaria CAT 168/2008 Art.1 Inciso II Item 2 COMUNICA o EXTRAVIO do Livro Termo Registro de Ocorrências Fiscais Modelo 6 na data de 04 de novembro de 2022.

EXTRAVIO DOC.
MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A CNPJ: 01.233.103/0003-26 IE 286.281.032.111 situada a Av. Deputado Oswaldo Moraes e Silva 55 - Vila Conceição - Diadema SP a fim de atender a Portaria CAT 168/2008 Art.1 Inciso II Item 2 COMUNICA o EXTRAVIO do Livro Termo Registro de Ocorrências Fiscais Modelo 6 na data de 04 de novembro de 2022.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Seja cidadão, um só jornal

EMPREGOS

VAGA: VARREDOR(A) E AJUDANTE GERAL COM DEFICIÊNCIA

- MORAR NA REGIÃO DO ABC
- DEFICIÊNCIA COM LAUDO MÉDICO

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR CURRÍCULO POR:

- E-MAIL: RH@PERALTAAMBIENTAL.COM.BR
- ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, Nº 4769, SERTÃOZINHO MAUÁ/SP

PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
FONE: (11) 4543-6768



PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

LICITAÇÃO PROGRAMADA
Comunicamos aos interessados que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:
Concorrência: 001/2022 - Processo de Compras nº 019/2022 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de próprios do SEMASA. Data de Abertura: 04/01/2023 às 09h00.
Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP através do site: <http://agencia.semasa.sp.gov.br/editaisite/> ou telefone: 4433-9648.
Lilian M. L. R. Sant'Anna
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo (em substituição)

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Seja cidadão, um só jornal

imóveis

Leilões

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE

1º Leilão: 09/12/2022 - 10h30 **2º Leilão: 16/12/2022 - 10h30** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97**

Local dos leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitassleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749. Faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **BIG TOP 2 - INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.521.856/0001-59, com sede na Avenida Senador Vergueiro, nº 3.597, sala 110, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra e Prestação de Bem Imóvel, com pacto adjecto de Alienação Fiduciária, lavrada em 23/03/2018, onde figura como devedor fiduciante Bruno Santos, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão)** do imóvel abaixo descrito, através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitassleiloeiro.com.br. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia **09 de dezembro de 2022, às 10h30**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº **1210**, do tipo D, localizado no 12º pavimento do Subcondomínio Residence, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Marco Zero Mix MBIgucchi", situado na Av. Kennedy nºs 1230 e 1238, no bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, com área privativa de 36,320m², área comum total de divisão não proporcional de 13,943m², área comum total de divisão proporcional de 30,210m², área comum total de 44,153m², área real total (privativa+comum) de 80,473m², coeficiente de proporcionalidade dentro do subcondomínio de 0,5609774, coeficiente de proporcionalidade de fração ideal do terreno de 0,36032, com direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado, com capacidade para guarda e estacionamento de um veículo de passeio de porte pequeno, no padrão nacional, com auxílio de manobrista, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 159.146 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2022, às 10h30**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 539.506,94** (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos). Imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitassleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 2º da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitassleiloeiro.com.br.

Central de Informações: 11 3117.1001 www.freitassleiloeiro.com.br moveis@freitassleiloeiro.com.br

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 30 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 15/12/2022 a partir das 11h00

Imóveis localizados: AM BA CE GO MA MG MS PB PR RS SP

➔ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ➔ PARCELAMENTO EM ATÉ 48 PARCELAS

LOTE 22 - SANTO ANDRÉ/SP - CASA
Rua Tauá, 166 (Parte do Lt. 02 da qd. 29)
PARQUE JOÃO RAMALHO
Área Terreno: 146,48m² - Área Construída: 127,00m²
LANÇAMENTO MÍNIMO: R\$ 168.000,00

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | moveis@freitassleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitassleiloeiro.com.br

Câmara Municipal de Santo André

ANULAÇÃO PARCIAL DO EDITAL PUBLICADO DIA 15/10/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
O Excelentíssimo Presidente da Câmara de Santo André, no uso de suas atribuições legais, comunica a ANULAÇÃO PARCIAL do Edital publicado em 15 de outubro de 2022, que desclassificou o candidato abaixo relacionado, e conforme decisão liminar no processo judicial nº 0005694-68.2022.8.26.0554, mantêm o candidato aprovado até o julgamento deste feito.

CLASSIF.	CARGO	NOME
5º	Técnico Legislativo - Som e Imagem	Maurício Trindade Tavares

Câmara Municipal de Santo André, 28 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LEI Nº 10.600, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 147/2022
AUTOR: VEREADOR MARCIO COLOMBO
- PSDB.
VISA INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, O "DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 9 DE SETEMBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santo André, o "Dia Municipal do Administrador", a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.
Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.
Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o art. 1º serão homenageados os profissionais do município de Santo André que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.
Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. nº 5487/2022
IGS/.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29, DE 2022
CONTRATADA: HELIO MASSAKI TOTIZAWA; OBJETO: Aquisição de impressos - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 7 do Lote 2 do objeto contratual (Envelope tipo "saco" em papel kraft monolítico puro), constante na cláusula X, item 3.1 do contrato nº 29/2022, para entrega até o dia 8 de dezembro de 2022; ASSINATURA: 25/11/2022; PROCESSO: 3217/2022; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2022.
469º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 4970/2022; Nº DO AJUSTE: Ordem de Compra 6/2022 - Aquisição de mesas dobráveis para uso geral; VALOR: 5.450,00; FORNECEDOR: MOVEISO MOVEIS E MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA; Nº DO EMPENHO: 635/2022, no valor de: R\$ 5.450,00; DOTAÇÃO: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente; DATA DO EMPENHO: 18/11/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2022.
469º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 37/2022; CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA; OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza; VALOR: R\$ 53.200,00; Nº DO EMPENHO: 637/2022, no valor de: R\$ 53.200,00; VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; DATA DO EMPENHO: 24/11/2022; VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023; ASSINATURA: 25/11/2022; PROCESSO: 4865/2022.
Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2022.
469º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

LEI Nº 10.603, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 133/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO ALVAREZ - PSOL
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ DO "DIA DAS DOULAS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE DEZEMBRO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído no município de Santo André, o Dia Municipal das Doulas profissional que tem como responsabilidade o acompanhamento da gestante durante todo o período de gravidez, parto e pós-parto, além de apoiar, encorajar, oferecer conforto e suporte emocional nesses momentos, a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro.
Art. 2º A data ora instituída fica incluída no calendário oficial do município de Santo André.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. nº 4983/2022
IGS/.

LEI Nº 10.601, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 150/2022
AUTOR: VEREADOR CARLOS FERREIRA - PSB
INSTITUI A "FESTA DOS TABERNÁCULOS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica incluída no calendário oficial do município de Santo André a "Festa dos Tabernáculos", a ser realizada anualmente entre o final de setembro e início de outubro, contadas duas semanas após o Rosh Hashanah, que é o início do ano novo no calendário judaico.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. nº 5555/2022
IGS/.

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 079/2022: CONCEDER a servidora **AGIANCA MASTROROSA CICILINI** Id. Funcional 143-0 - Agenciadora de Serviços Funerários, LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 12 (doze) meses, a partir de 26 de Novembro de 2022. PORTARIA DIR/SFMSA 080/2022: DESIGNAR a servidora **FLAVIA RUBIO GALHARDI**, Id. Funcional 172-4 - Encargada de Financieiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022, Processo de compra nº 102/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação das transações realizadas por meio de cartões magnéticos. PORTARIA DIR/SFMSA 081/2022: NOMEAR os (as) servidores (as) **CHARLES DE FIGUEIREDO FERREIRA**, Id. Funcional nº 93-0, **RICARDO JOSE AMARAL**, Id. Funcional nº 61-2 e **MARCIO CASTRIZANA GABRIEL**, Id. Funcional 69-8, como membros TITULARES, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE FOTOS E IMAGENS, referente ao Pregão nº 005/2022 - Processo nº 119/2022.
DOIRIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

Para anunciar é só ligar

4435-8159